



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://ctce.rctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e99dd39-23bb-47ea-8ac0-7013a1ea9bf0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10435.726570/2018-12
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.141.489/0001-75
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE JUREMA
Data de Protocolo	04/12/2018



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO MACHADO DE ALENCAR em 05/11/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP05.1119.08067.BCDR

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E5DB1759B3CF5B1A367595D7A9633A9211A2840B9BDF1AFEB7555621BB2272ED**

10425.726570/2018-12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPALNº de Inscrição: 10.141.489/0001-75 CNPJ CPF CEI NITEndereço: PCA DA CONCEICAO 72 - CENTROCidade: JUREMA UF: PE CEP: 55.480-000

Representante Legal/Procurador: _____

CPF do Representante Legal/Procurador: _____

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

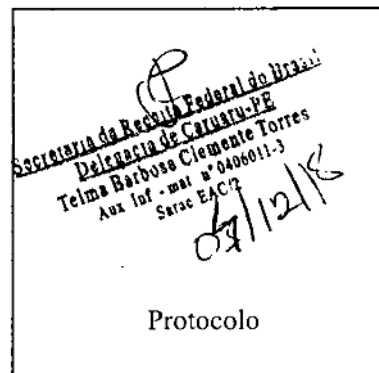
a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Caruaru, 30 de Novembro 2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 81 999650320





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.141.489/0001-75 CNPJ CPF CEI NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária No. Parcelamento: 628339186

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
15.437.630-2	07/2018 - 10/2018	-	128.628,58
15.437.631-0	11/2013 - 10/2018	-	380.830,52

Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e99dd39-236b-47ea-8ac0-7013a1ea9bf0

Paruaru - 30 de Novembro de 2018
Local e data

[Assinatura]
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 21 999650870

Delegacia de Caruaru-PE
 Telma Barbosa Clemente Torres
 Aux Inf - mat n° 0406011-3
 Sarac EAC2
 04/12/18
 Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.141.489/0001-75	03 - TELEFONE
04 - SEDE PCA DA CONCEICAO 72 - JUREMA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

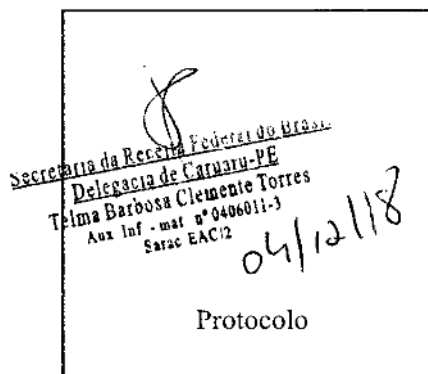
Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Caruaru, 30 de novembro de 2018
Local e data


[Assinatura]
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: 081 999650870




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/11/2018 às 12h49.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	11/2018
	5 - Identificador	087.663.980/0001-9
	6 - Valor do INSS	10.380,07
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL PCA DA CONCEICAO 72 CENTRO - JUREMA - PE - 55.480-000	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: 30/11/2018 CNPJ/CEI: 10.141.489/0001-75 Pedido: 2839941 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	10.380,07
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/11/2018 às 12h49.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	11/2018
	5 - Identificador	087.663.980/0001-9
	6 - Valor do INSS	10.380,07
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL PCA DA CONCEICAO 72 CENTRO - JUREMA - PE 55.480-000	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: 30/11/2018 CNPJ/CEI: 10.141.489/0001-75 Pedido: 2839941 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	10.380,07
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/11/2018 às 12h49.



Emissão de comprovantes

G335301542099908011
30/11/2018 15:47:51

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.50
2018402018 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF.MUN.JUREMA
AGENCIA: 2018-4 CONTA: 3.050-3

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	11/2018
IDENTIFICADOR	8766398000019
DATA DO PAGAMENTO	30/11/2018
VALOR DO INSS	10.380,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	10.380,07

DOCUMENTO: 113004
AUTENTICACAO SISEB: 0.94E.7F8.A95.D03.10B

***** VIA EMPREGADOR *****

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.50
2018402018 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF.MUN.JUREMA

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	11/2018
IDENTIFICADOR	8766398000019
DATA DO PAGAMENTO	30/11/2018
VALOR DO INSS	10.380,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	10.380,07

DOCUMENTO: 113004
AUTENTICACAO SISEB: 0.94E.7F8.A95.D03.10B

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J8102835 AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

A Presidente da 124ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS


Prefeito do Município da Jurema

Eleito pela Coligação **VERDADEIROS FILHOS DA JUREMA**, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:


Partido PR/ Votação:	6.132
Total de eleitores aptos a votar:	11.173
Total de votos apurados:	9.846
Total de votos em branco:	279
Total de votos nulos:	439
Abstenção:	1.327

ARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
 CNPJ: 06.775.273/0001-10
 Rua Jandira Correia de Lucena, nº 11 - Jurema - PE
 José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
 HOMENAGEM PELO ATO Nº 1656 DA
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21 DE
 29 DE JULHO DE 1962.

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.


 PRESIDENTE

Jurema, 15 de dezembro de 2016.


 ELEITO





Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.e-ice.gov.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: 4e99dd39-236b-47ea-8ac0-7013a1ea9b10

ANTONIO OFICIO UNICO
CNPJ 06.776.270/0001-05
Rua dos Carvalhos, 1111 - Jurema - PE
Município de Caruaru - Pernambuco
DISTRITO SEHALE DE AGRICULTORES, PROTESTOS
TÍTULOS DOCUMENTOS E ANCIOS
REGISTRAR PERICATO NÚMERO DA
MUNICÍPIO DE CARUARU - PE
21 DE JUNHO DE 2012

Vera Lúcia Farias da M. Sampaio
Tarcia Sampaio

Termo de Transmissão de Pórcia e Comissão

No primeiro dia do mês de janeiro de 2017 (01.01.2017), às dez e quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jurema, situada à Praça da Conselheiro, 22, Estado de Pernambuco, presentes os senhores, Agnaldo José Inácio dos Santos e José Ricardo Pereira de Melo, prefeito e vice-prefeitos eleitos em 02 de outubro de 2016, empossados nesta data para a Câmara Municipal de Vereadores desta cidade de Jurema, foi feita a transmissão de cargo do ex-prefeito, Agnaldo José Inácio dos Santos, para o recém-prefeito, Agnaldo José Inácio dos Santos, empossado. Na oportunidade, o senhor Prefeito empossado declarou que já havia dado cumprimento às exigências de lei, apresentando a Câmara na posse, a declaração de bens que constituiam todo o seu patrimônio no início do seu mandato. E, para constar, foi lido este termo, que vai assinado pelo transmissor e ex-prefeito, Agnaldo José Inácio dos Santos e recém-prefeito empossado, Agnaldo José Inácio dos Santos e demais pessoas presentes, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

Jurema, 1º de janeiro de 2017.

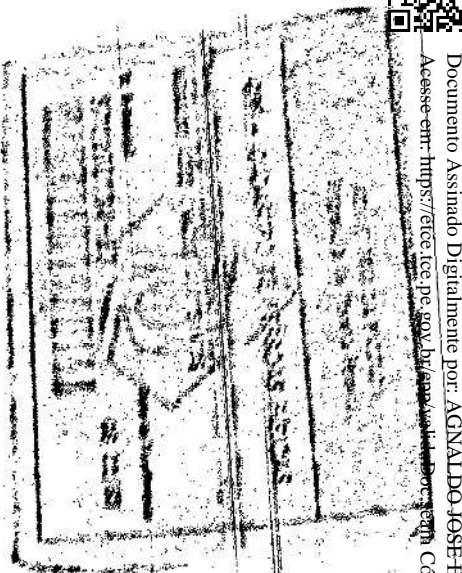
[Handwritten signatures and names]
Agnaldo José Inácio dos Santos
José Ricardo Pereira de Melo
Jurema, 1º de janeiro de 2017.
Agnaldo José Inácio dos Santos
José Ricardo Pereira de Melo
Maria José Alves Cardoso, Paulo Ricardo Dias Grácio
Francisco Leite Marinho, Felipe Gomes Dias Inácio
Maria José Sebral Romzi, Yasmin Victoria Sebral Romzi Costa
Honório César Fico Inácio, Edvanilson Romzi Inácio dos Santos
Jaderma Inácio de Sousa, Kamara Romzi da Silva
Fernica Karolayne Araújo Inácio, Adriana Inácio dos Santos
Deborah Romzi da Silva, Iris Caroline Araújo Inácio
Francisco Bezerra de Araújo Inácio
Agnaldo Inácio dos Santos
O termo lido em voz alta, foi lido da leitura de Agnaldo José Inácio dos Santos, José Ricardo Pereira de Melo, Agnaldo José Inácio dos Santos, José Ricardo Pereira de Melo, Honório César Fico Inácio, Edvanilson Romzi Inácio dos Santos, Maria José Sebral Romzi, Yasmin Victoria Sebral Romzi Costa, Jaderma Inácio de Sousa, Kamara Romzi da Silva, Fernica Karolayne Araújo Inácio, Adriana Inácio dos Santos, Deborah Romzi da Silva, Iris Caroline Araújo Inácio, Francisco Bezerra de Araújo Inácio, Agnaldo Inácio dos Santos.



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACID DOS SANTOS
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/app/validador> com Código do documento: 469du19-2018

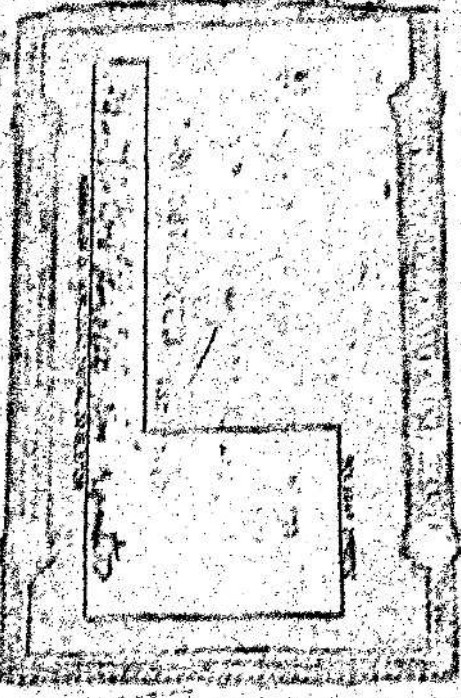


Handwritten signature: *Aginaldo*



RECEITA DE EMPLACAMENTO Nº 123456789
Emissão em: 12/05/2018
Validade: 05/12/2020

AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
CNPJ: 08.770.275/0001-90
CNP: 08.770.275-11-11-11
CNP: 08.770.275-11-11-11
CNP: 08.770.275-11-11-11
CNP: 08.770.275-11-11-11



RECEITA DE EMPLACAMENTO Nº 123456789
Emissão em: 12/05/2018
Validade: 05/12/2020

CÓPIA COLORIDA

ARTORIO OFÍCIO ÚNICO
CNPJ: 08.770.275/0001-90
Varejo Comércio de Alimentos Ltda - Juntas - PE
R. Maria de Souza Faria, 100 - Juntas - PE
CENTRO CÍVIL DE SÃO JOSÉ DO ARTORIO
RUA DA BOQUINHA, 100 - JUNTAS - PE
PE - 55.700-000
2018 - 05/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4e99dd39-23bb-47ea-8ac0-7013a1e9b1f0

Cartório Oficial

DECLARAÇÃO DE RECEITA

DECLARANTE: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

CPF: 000.000.000-00

RESIDÊNCIA: RUA XXXX, Nº XXX, CIDADE XXXX, ESTADO XXXX

PROFISSÃO: []

ESTADO CIVIL: []

DATA DE NASCIMENTO: []

DATA DE EMISSÃO: []

RESUMO DA RECEITA

Descrição	Valor	Observações
Salário	1.200,00	
Aluguel	300,00	
Outros	100,00	
Total	1.600,00	

DETAHAMENTO DA RECEITA

Mês	Valor	Observações
01/2020	1.600,00	
02/2020	1.600,00	
03/2020	1.600,00	
04/2020	1.600,00	
05/2020	1.600,00	
06/2020	1.600,00	
07/2020	1.600,00	
08/2020	1.600,00	
09/2020	1.600,00	
10/2020	1.600,00	
11/2020	1.600,00	
12/2020	1.600,00	
Total Anual	19.200,00	

DECLARANTE declara sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e corretas.

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

DECLARAÇÃO DE RECEITA

DECLARANTE: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

CPF: 000.000.000-00

RESIDÊNCIA: RUA XXXX, Nº XXX, CIDADE XXXX, ESTADO XXXX

PROFISSÃO: []

ESTADO CIVIL: []

DATA DE NASCIMENTO: []

DATA DE EMISSÃO: []

RESUMO DA RECEITA

Descrição	Valor	Observações
Salário	1.200,00	
Aluguel	300,00	
Outros	100,00	
Total	1.600,00	

DECLARANTE declara sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e corretas.

Assinatura: [Assinatura]

Local: [Local]

Data: [Data]

CARTÓRIO OFICIAL

DECLARANTE: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

CPF: 000.000.000-00

RESIDÊNCIA: RUA XXXX, Nº XXX, CIDADE XXXX, ESTADO XXXX

PROFISSÃO: []

ESTADO CIVIL: []

DATA DE NASCIMENTO: []

DATA DE EMISSÃO: []



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e99dd39-23bb-47ea-8ac0-7013a1ca9bf0

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
TERMINAL NACIONAL DE PASSAGEIROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1483303865

PROIBIDO PLASTIFICAR
1483303865

DF - ACARUÁ - PE

PERNAMBUCO

1

NOME
JOSE MAIONE SILVA LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8204650 SDS PE

CPF
085.907.504-42

DATA NASCIMENTO
14/10/1990

FILIAÇÃO
MOISES DE LEMOS

MARLUCE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AEC

Nº REGISTRO
05451722421

VALIDADE
08/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARDARU, PE

DATA EMISSÃO
23/08/2017

Chéris Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

56000882000
PE061106947



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4e99dd39-23b6-47ea-8ac0-7013a1ea9bf0

PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUREMA, inscrito no CNPJ/MF: 10.141.489/0001-75, sito à Praça da Conceição, nº 72, neste ato representado por **AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF: 572.200.184-87 e do RG: 3.354.214 SSP/PE, residente e domiciliado à Praça da Conceição, nº 43-D, centro Jurema-PE, constitui o senhor **JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS** portador do CPF/MF: 085.907.504-42 e do RG: 8.204.650 SDS/PE sito a rua nova nº 25 Terra Vermelha, Caruaru – PE, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-lo perante à Receita Federal do Brasil, com poderes para requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar quaisquer pendências ou situação ante a RFB **exemplos: pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, certidão negativa de débitos, cópias de processos, solicitação de parcelamento e reparcelamentos inclusive de débitos inscritos em dívida ativa da união, bem como todos os serviços necessários para manter a situação do município regular perante este órgão.**



AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS

Prefeito
Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87

PE CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO SOUZA FERRAZ - RGI, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS
Rua Jandira de Lucena, 11 - Centro - Jurema-PE - CEP: 55480-000 - Fone: (87) 3817-3894
Tabelião Oficial: José Maria de Souza Ferraz - Substituta Edilma Maria da Silva

Reconhecimento de Filmes(s):
 << POR SEMELHANÇA >>
 << AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS >>
 << >>
 SELO Nº: 0152439.GHY09201801.00785
 SELO Nº:
 Doc. fé. Jurema (PE) 13/11/2018 Em testemunho da verdade.
 Emolumentos: R\$ 3,49
 TERN: R\$ 0,78
 FERC: R\$ 0,39
 Total: R\$ 4,66
 Tabelião Público

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
 CNPJ: 08.775.272/0001-10
 Rua Jandira Correia de Lucena, nº 11 - Jurema - PE
 José Maria de Souza Ferraz - Tabelião
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E ANEXOS.
 NOME DO REGISTRO Nº 1650 DA
 FMEV - FUND. MUNICIPAL Nº 11. DE
 17 DE JULHO DE 1982.

Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema-PE
CEP: 55.480-000 – CNPJ: 10.141.489/0001-75
ONE/FAX: (87)3795-1496 – E-mail: pmjuremapa@yahoo.com.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por TELMA BARBOSA CLEMENTE TORRES em 04/12/2018 12:23:00.

Documento autenticado digitalmente por TELMA BARBOSA CLEMENTE TORRES em 04/12/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO MACHADO DE ALENCAR em 05/11/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP05.1119.08063.HGNZ

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

90D7D28B966EF9E03AF946F4BA727BDA029A6A196BB84165C2A2D3405085CF63



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10435.726570/2018-12
INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUREMA

DESTINO: TRANSF-DERAT-REC-PE - Receber Processo - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a implantação de Equipes Especializadas relativas à Gestão do Crédito Tributário, Atendimento e Cadastro no âmbito da 4ª Região Fiscal, encaminhe-se o presente processo, que integrava o estoque desta unidade local, à Delegacia Virtual de Administração Tributária (DERAT) Recife

DATA DE EMISSÃO : 14/10/2019

Acompanhar Quitação de Parcelamento /
IDELMAR PEREIRA MATOS JUNIOR
EQPPV-SARAC-DRF-CRU-PE
SARAC-DRF-CRU-PE
PE CARUARU DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO MACHADO DE ALENCAR em 05/11/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP05.1119.08068.W335

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
39CA6A770248CF3C1A8E7FE8479E83F7B3089CCD7B4F2FE3C9137DE93161A846



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS
Acesse em: <https://ctce.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e99dd39-23bb-47ea-8ac0-7013a1ea9bf0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13409.720022/2013-71
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.141.489/0001-75
Nome do Contribuinte	JUREMA PREFEITURA
Data de Protocolo	05/02/2013